



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.378.440,24 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.17.452.0021.3024 AMPLIAÇÃO/MELHORAMENTOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00268	1.377.438,87
Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas	1.377.438,87
02.07.01.26.782.0021.2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00284	1.001,37
Fonte: 108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1.001,37
	<hr/>
	1.378.440,24

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

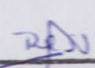
Silvanópolis-MG, 01 de Março de 2023

Homero Brasil Filho  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

EM 01 / 03 / 2023

NO QUADRO DE AVISO  
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG